

**PORTARIA Nº 54, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Autorizar a funcionária **ELENILDA RIBEIRO DOURADO**, Agente de Fiscalização, a receber adiantamento de suprimento de fundo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para as despesas com combustível conforme de pronto pagamento conforme Plano de Ação do Setor de Fiscalização.

**Art. 2º** Integrado ao Orçamento através do Centro de Custo 01 – Atividades de Fiscalização – Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.012- Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2021.

**Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral**  
Presidente do CRO/MS

**RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES**  
**CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149**  
**Site: [www.croms.org.br/](http://www.croms.org.br/) e-mail: [croms@croms.org.br](mailto:croms@croms.org.br)**